

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° ..., DE 2007 (Do Deputado Otavio Leite)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Fazenda sobre a situação atual do endividamento do Município de Casimiro de Abreu/RJ.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro da Fazenda o seguinte pedido de informações:

a) Relatório Completo sobre o endividamento do Município de Casimiro de Abreu/RJ com a União, incluindo-se dentre outros, os seguintes dados:

a.1. Especificação e análise das Dívidas do Município com o Tesouro Nacional;

a.2. Informações sobre saldos do município, dívida consolidada e valores da receita líquida real;

a.3. Os limites de endividamento, capacidade de contrair novos empréstimos e demais condições aplicáveis ao Município de Casimiro de Abreu, segundo as Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, ambas de 2001 e Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação sobre ajuste fiscal dos entes federativos.

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo dos anos, os municípios brasileiros vêm passando por grandes dificuldades financeiras, em especial as capitais e suas regiões metropolitanas, devido aos endividamentos de administrações anteriores, o que tem inviabilizado a realização de novos investimentos em benefício das populações locais.

Assim sendo, os municípios acabam por depender financeiramente do Governo Federal para execução de seus projetos, que acabam não sendo implantados pela necessidade de cumprimento pelo Governo Federal do superávit primário das contas públicas.

Dessa forma, cremos ser importante para esta Casa tomar conhecimento da situação em que se encontra as finanças de Casimiro de Abreu/RJ, para execução dos investimentos necessários para o desenvolvimento do município e, para tanto, solicitamos o encaminhamento do presente Requerimento de Informação ao Senhor Ministro da Fazenda.

Sala das Sessões, em de novembro de 2008.

Deputado **OTAVIO LEITE**
PSDB/RJ